CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 007/2021, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPROGRAMAR O CALENDÁRIO DE RECUPERAÇÃO PROGRESSIVA DE IPTU, A QUE ALUDE O ART. 1, § 3º, DA LEI MUNICIPAL 2.923, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017"**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como meramente reprogramar o calendário de recuperação progressiva do IPTU, tendo como data final para recuperação de 100% o ano de 2023, ao invés do ano de 2021 anteriormente previsto.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 02 de fevereiro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa
OAB/RS 49.773

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br